MPV 651 00284



ETIQUETA

	APRESI								
Data	o7/2014	Medida Provisória nº651/2014							
			JOSÉ R	Autor OCHA PR/BA		Nº do Prontuário			
1	Supressiva	2	Substitutiva	3. X Modificativa	4Aditiva	5SubstitutivoGlobal			
	Página		Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea			
				TEXTO / JUSTIFIC	C AÇÃO				
da (CNAE 2.0;"	anspo	 orte metroferro	oviário de passageir	os, enquadradas n	na subclasse 4912-4/03			
	"Art. 51								
	III – o incis	o VI de	o art. 7º da Lei	nº 12.546, de 14 de c	lezembro de 2011	;"			
				<u> IUSTIFICATIVA</u>	4				
	amento iguali	tário e	m relação às n	nodalidades de transp	orte aéreo e marít	roviário de passageiros, timo de passageiros, que a (CPRB)à alíquota de 1%			

A Proposta objetiva conferir ao segmento de transporte metroferroviario de passageiros, tratamento igualitário em relação às modalidades de transporte aéreo e marítimo de passageiros, que estão sujeitas ao pagamento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)à alíquota de 1% em substituição da Contribuição Previdenciária Patronal (CPP), nos termos do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

O Pleito apresentado merece acolhimento, pois está em consonância com as políticas voltadas à melhoria da infraestrutura de transportes, considerada estratégica para o crescimento econômico brasileiro, sobretudo ao se levar em consideração os vultosos investimentos demandados pelo setor de transporte metroferroviário de passageiros.

PA	RI.	AM	EN'	ΓΑΙ